DECRETO Nº 16.015/24

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado da eleição realizada em 1º/10/2023 pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, e o com § 1º do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 52/1998;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis, para o quadriênio 2024-2027:

I – Conselho Tutelar I:

a) Adriana Fonseca dos Santos;

b) Laura Caroline Siqueira Carvalho;

c) Cecília Neves Silveira;

d) Lucília Maria Lima;

e) Alessandra Maria Teles.

II – Conselho Tutelar II:

a) Bruno Milton Pereira;

b) Joyce Aparecida da Paz;

c) Janaína Castorino Pires;

d) Gustavo Júnio Santos Teixeira;

e) Valéria de Cássia Tavares dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10/01/2024.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Documento assinado digitalmente - 3G6-0K2-G9O-6ZX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/01/2024 às 11:41:03

Assinantes

✓ Maximilian Menezes Pereira

Assinou em 09/01/2024 às 11:55:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.916.476-**

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 09/01/2024 às 15:29:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 09/01/2024 às 16:20:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3G6 0K2 G9O 6ZX